MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026

Sumário: Destacando o Comissário da Polícia Nacional, Cecílio Lopes Garcia Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional para exercer, as funções no Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 18 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público e, do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Ministro da Administração Interna, determina o seguinte:

É, por conveniência do serviço, destacado o Comissário da Polícia Nacional Cecílio Lopes Garcia Rodrigues, quadro do pessoal da Polícia Nacional para exercer, as funções no Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir de 18 de agosto.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 26 de outubro de 2026. — Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026